



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU

Oficial de Registro: CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE

Rua Rio Branco, 16-56 - Vila América

Tel.: (14) 3010-8040 - Email: registrot dpj@2registrobauru.com - Site:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 68137 de 05/02/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **20 (vinte) páginas**, foi apresentado em 25/01/2024, o qual foi protocolado sob nº 68137, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68137** e averbado no registro primitivo nº 3562 no Livro A deste 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU na presente data.

Apresentante

SOCIEDADE BRASILEIRA DE HANSENOLOGIA

Natureza

Ata > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: SOCIEDADE BRASILEIRA DE HANSENOLOGIA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

FRANCISCO BEZERRA DE ALMEIDA NETO:715.140.664-91 (Padrão: ICP-Brasil)

MARCO ANDREY CIPRIANI FRADE:699.052.586-04 (Padrão: Gov.br)

Bauru, 05 de fevereiro de 2024

Assinado eletronicamente

WELLEN DA SILVEIRA CAMPOS

Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 131,26	R\$ 37,28	R\$ 25,54	R\$ 6,91	R\$ 9,01
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 6,32	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,88



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

68137



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1126314TIIH000000027SU24G

Protocolo nº 68137 de 25/01/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 68137 em 05/02/2024 e averbado no registro primitivo nº 3562 deste 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU. Assinado digitalmente por WELLEN DA SILVEIRA CAMPOS - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 131,26	R\$ 37,28	R\$ 25,54	R\$ 6,91	R\$ 9,01	R\$ 6,32	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,88



Ribeirão Preto, 27 de novembro de 2023

ILMO. SR. SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU - SP

A Sociedade Brasileira de Hansenologia entidade estabelecida nesta cidade de Bauru, localizada na ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS KM 225/226, CEP nº 17.034-971, sob CNPJ nº 05.863.553/0001-91 neste ato representada por seu presidente Dr. Marco Andrey Cipriani Frade, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 699.052.586-04 residente na Avenida Luigi Rosiello, nº 80, Parque Residencial Cidade Universitária, Ribeirão Preto-SP, CEP nº 14051-403 vem pelo presente requerer a V. S.^a a averbação em frente a Ata da reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da SBH, declarando que todas as formalidades legais foram cumpridas, inclusive quanto a quoruns estabelecido no estatuto social vigente.

Documento assinado digitalmente
 **MARCO ANDREY CIPRIANI FRADE**
Data: 26/11/2023 18:01:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Andrey Cipriani Frade
Presidente da Sociedade Brasileira de Hansenologia (SBH)

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 2023112622304734-f4818d7c-a672-4b5b-9239-104e4d985d9a.pdf

Hash: df6bc6b792e23486b0cd0c13c87e835cbbg86b3a7aeae23151c07210cc7d7826

Data da validação: 05/02/2024 08:35:06 BRT

✓

Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCO ANDREY CIPRIANI FRADE

CPF: ***.052.586-**

Nº de série de certificado emitente: 8298469644235673000

Data da assinatura: 26/11/2023 18:01:14 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA

AVANÇADA

gov.br

Conforme

Lei 14.063/20

ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s). o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Ver Relatório de Conformidade

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 131,26	R\$ 37,28	R\$ 25,54	R\$ 6,91	R\$ 9,01	R\$ 6,32	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,88



Belém, 20 de agosto de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO

De acordo com o item IV, Artigo 25 e Artigo 27, do Capítulo IV do Estatuto Social (2017), ficam os membros do conselho deliberativo da Sociedade Brasileira de Hansenologia, **CONVOCADOS** para participarem da reunião anual do conselho deliberativo, que será realizada durante o 17º Congresso Brasileiro de Hansenologia. A reunião será realizada na sala Guaporé do Deville Prime Hotel, localizado na Av. Isaac Póvoas, 1000 - Centro Norte, Cuiabá – MT, dia 21 de setembro de 2023 às 12:00 horas.

PAUTA:

1. Apresentação das atividades da Diretoria SBH em 2023.
2. Apreciação do Relatório e Análise da Prestação de Contas da Diretoria, referente ao Exercício de 2022.
3. Fixação da anuidade para 2024.
4. O que ocorrer

Google Meet link: <https://meet.google.com/vyg-rxus-nky>



Documento assinado digitalmente
MARCO ANDREY CIPRIANI FRADE
Data: 26/11/2023 17:57:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Marco Andrey Cipriani Frade
Presidente


Francisco Almeida Neto
Secretário Geral

Sociedade Brasileira de Hansenologia (SBH)

Secretaria Executiva SBH | ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE
BARROS KM 225/226, CEP: 17.034-971 Tel: +55 (91) 981194932
www.sbhansenologia.org.br | secretariasbh@gmail.com

✓ Documento com assinaturas válidas



Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 202312622310557~c45b0ff-883d~4bfd-a062~654c15c45bf4.pdf
Hash: 076222b686af591b8408ffa5c3462d472680d3a920712da05f0cf8cb662c7
Data da validação: 05/02/2024 08:33:12 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCO ANDREY CIPRIANI FRADE
CPF: ***-053-586-**
Nº de série de certificado emitente: 8298469644235673000
Data da assinatura: 26/11/2023 17:57:49 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Ver Relatório de Conformidade

Protocolo nº 68137 de 25/01/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 68137 em 05/02/2024 e averbado no registro primitivo nº 3562 deste 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU. Assinado digitalmente por WELLEN DA SILVEIRA CAMPOS - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 131,26	R\$ 37,28	R\$ 25,54	R\$ 6,91	R\$ 9,01	R\$ 6,32	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,88

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 131,26	R\$ 37,28	R\$ 25,54	R\$ 6,91	R\$ 9,01	R\$ 6,32	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,88



SOCIEDADE BRASILEIRA DE HANSENOLOGIA
Comissão Eleitoral
REGIMENTO ELEITORAL 2023

Capítulo I
Das Informações Gerais

Artigo 1º - O presente **Regimento Eleitoral** estabelece a regras e normas para a realização do processo eleitoral para a eleição da **Diretoria Executiva** para o triênio 2024-26 com atuação entre o dia 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2026, conforme estabelecido no §1º do Artigo 35 do Estatuto Social.

Artigo 2º - O prazo para a inscrição das Chapas é de até 60 dias (sessenta dias) corridos antes da data do pleito, conforme o §2º do Art. 35 do Estatuto Social para os interessados em concorrer a eleição dos cargos da Diretoria Executiva.

Artigo 3º - A eleição o ocorrerá de forma virtual, no dia e 22 de novembro de 2023, com início às 08:00h e final às 18:00h, horário de Brasília.

Artigo 4º - O pleito será conduzido pela Comissão Eleitoral designada pela atual Diretoria Executiva da Sociedade Brasileira de Hansenologia e será presidida por um ex-presidente da SBH e mais dois membros sendo um deles o secretário, todos na forma do §2º “in fine” do Art. 35 do Estatuto Social.

Capítulo II
Das inscrições, condições de elegibilidade e divulgação

Artigo 5º - O calendário eleitoral terá início no dia **23 de setembro de 2023** com o encerramento das inscrições da(s) chapa(s) concorrente(s) para os cargos a Diretoria Executiva para a Gestão 2024/1026 serão realizadas por meio do formulário eletrônico (<https://forms.gle/Mvj15Sm4A3PZgtBr9>).

Artigo 6º - Para eleição dos membros aos cargos da Diretoria Executiva, podem concorrer ao pleito chapas devidamente constituída, não sendo permitido o registro de candidaturas avulsas e/ou individuais. As chapas serão constituídas em formulário próprio disponível no site da SBH, onde deverá constar a indicação do cargo com nome e o estado de origem de cada candidato, observada as especificidades de cada cargo.

Artigo 7º - A Diretoria Executiva é construída dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 1º Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro Geral, 1º Tesoureiro, 2º

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 131,26	R\$ 37,28	R\$ 25,54	R\$ 6,91	R\$ 9,01	R\$ 6,32	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,88



Tesoureiro, Diretor Científico e Diretor de Ensino, ou seja, 10 (dez) cargos, conforme estabelecido pelo Art. 35 e nas condições do Art. 49 do Estatuto Social.

Artigo 8º - Os Membros da Diretoria Executiva serão eleitos pelo voto direto, secreto e individual dos associados para um mandato de 03 (três) anos na forma do §1º do Art. 35 do Estatuto Social.

Artigo 9º - São condições de elegibilidade:

- a) Ser associado titular, afiliado, contribuinte e honorário, em pleno gozo de seus direitos, na forma do § 1º e § 3º do Art. 19 do Estatuto Social;
- b) Ser associado titular com título de Especialista ou Certificado de Área de Atuação em Hanseníase e ter no mínimo 01(um) ano de atividade associativa na SBH na forma do Art. 35 do Estatuto Social;
- c) Estar em dia com as obrigações sociais e não ter sido punido, com qualquer tipo de pena estabelecida pelo Estatuto Social.

Artigo 10 – As Chapas concorrentes poderão desenvolver livremente suas campanhas através de qualquer tipo de mídia, desde que sejam mantidos elevados padrões de ética e moral.

§ 1º – A chapa concorrente que utilizar qualquer modo de divulgação para declarar ofensas ou inverdades das outras chapas ou dá própria SBH, a critério da Comissão Eleitoral, poderá ser punida ou ter impugnada a sua candidatura.

§ 2º – As campanhas eleitorais somente poderão ser iniciadas **a partir da homologação das chapas pela Diretoria Executiva.**

Capítulo III **Da Votação**

Artigo 11 – Todos os associados Titulares, Afiliados, Contribuintes e Honorários, poderão votar desde que estejam em pleno gozo de seus direitos associativos e quites com suas obrigações sociais na forma do § 3º do Art. 19 e § 1º do Art. 35 ambos do Estatuto Social.

§ Único – O associado que deseje regularizar suas anuidades pendentes, poderá fazê-lo, mediante apresentação de comprovação, até dois dias úteis antes da realização do pleito, tornando-se habilitado a exercer os seus direitos sociais.

Artigo 12 – Os Associados somente poderão votar virtualmente mediante critérios de segurança de acesso definidos pela empresa que for definida para a prestação de serviço devendo estar definido o processo de auditoria pela comissão eleitoral

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 131,26	R\$ 37,28	R\$ 25,54	R\$ 6,91	R\$ 9,01	R\$ 6,32	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,88



§ Único - O voto é intransferível devendo se expressar de modo direto e presente, sendo vetado o voto por procuração e/ou representação na forma do § 4º do Art. 19 do Estatuto Social.

Artigo 13 – A Secretaria da Diretoria Executiva providenciará uma lista nominal em ordem alfabética dos associados regularmente inscritos na SBH – Sociedade Brasileira de Hansenologia com direito a voto e estes serão cadastrados para acesso ao sistema de votação.

§ 1º- A lista de eleitores aptos a voto será divulgada pela comissão eleitoral 10 dias úteis antes do dia da eleição, concedendo dois dias úteis para qualquer correção que seja necessária.

Capítulo IV **Da apuração**

Artigo 14 – A apuração eletrônica será realizada imediatamente após o término do período de votação realizado na Assembleia Geral Ordinária por 03 (três) Escrutinadores, associados e escolhidos pelo Presidente da Comissão Eleitoral, e que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais.

Artigo 15 – O Presidente de cada uma das Chapas concorrentes indicará até 48h úteis anteriores a realização do pleito, por escrito para o Presidente da Comissão Eleitoral o nome de 01 (um) Fiscal que poderá acompanhar todas as atividades e processos da realização da votação e apuração.

Artigo 16 – Finda a apuração será o resultado informado ao Presidente da Comissão Eleitoral que proclamara e declarará eleita a Chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

§ Único – Em caso de empate, será declarada vencedora a chapa cujo candidato ao cargo de presidente tiver maior tempo de titulação como especialista em Hansenologia.

Artigo 17 – O pleito será realizado apenas na condição de mais de uma chapa ser homologada para o pleito, como trata o capítulo II deste Regimento.

§ 1º - No caso mencionado no caput deste artigo, caso apenas uma única chapa seja homologada, esta será automaticamente considerada eleita, sem necessidade de se proceder ao escrutínio. A decisão de assumir tal entendimento baseia-se na premissa de que, ao homologar-se uma única chapa, ela já conta com o respaldo e apoio suficientes de membros do corpo eleitoral, alcançando assim o quórum necessário para sua eleição. Essa medida visa otimizar recursos e evitar custos desnecessários para a SBH, ao mesmo tempo que

Sociedade Brasileira de Hansenologia (SBH)

Secretaria Executiva SBH | ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE
BARROS KM 225/226, CEP: 17.034-971 Tel: +55 (91) 981194932
www.sbhansenologia.org.br | secretariasbh@gmail.com

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 131,26	R\$ 37,28	R\$ 25,54	R\$ 6,91	R\$ 9,01	R\$ 6,32	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,88



que o compromisso com a transparência e a lisura do processo eleitoral permanece intacto.

§ 2º - Havendo apenas uma chapa homologada para concorrer à diretoria, a posse desta diretoria executiva ocorrerá em Reunião Extraordinária do conselho deliberativo, a ser convocada para este fim pela Comissão Eleitoral.

Capítulo V Da Comissão Eleitoral

Artigo 18 – Compete a Comissão Eleitoral, designada pela Diretoria Executiva, conduzir e realizar todos os procedimentos do processo eleitoral.

Artigo 19 – A Comissão Eleitoral será constituída por 03 (três) membros sendo, obrigatoriamente o seu presidente ou um dos Ex-presidentes da Sociedade Brasileira de Hansenologia.

Artigo 20 – Caberá à Comissão Eleitoral dirimir quaisquer controvérsias não resolvidas à luz do Estatuto Social da SBH – Sociedade Brasileira de Hansenologia ou desse regimento.

Artigo 21 – A Posse da Comissão Eleitoral ocorrerá automaticamente, no primeiro dia útil após a nomeação pela diretoria executiva.

Este Regimento Eleitoral foi elaborado pela Comissão Eleitoral para a realização da eleição da Diretoria Executiva – Gestão 2024/2026, que será realizada no dia 22 de novembro de 2023 visando a melhor condução dos procedimentos e transparência do processo eleitoral.

Bauru-SP, 30 de julho de 2023.



Marcos da Cunha Lopes Virmond
Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente
VERA LUCIA GOMES DE ANDRADE
Data: 30/07/2023 16:00:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Vera Lucia Gomes Andrade
Secretária da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente
DENISE PACIS GOMES PINTO
Data: 30/07/2023 20:56:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Denise Pacis Gomes Pinto
Membro da Comissão Eleitoral

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 131,26	R\$ 37,28	R\$ 25,54	R\$ 6,91	R\$ 9,01	R\$ 6,32	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,88



23 de setembro de 2023

A
Sociedade Brasileira de Hansenologia

Prezados(as) Srs.(as) Sócios(as),

Em consonância com o disposto no Artigo 17º do Regimento Eleitoral da Sociedade Brasileira de Hansenologia, vimos por meio deste ofício comunicar a homologação da chapa “**SENSIBILIDADE PARA TRANSFORMAR**”, conforme descrito abaixo:

Presidente: **Marco Andrey Cipriani Frade** (SP)
Vice-Presidente: **Francisco Bezerra de Almeida Neto** (PE)
Secretário-Geral: **Seyna Ueno Rabelo Mendes** (TO)
Primeiro Secretário: **Jaci Maria Santana** (PE)
Segundo Secretário: **Lianni Maciel Borges** (MT)
Tesoureiro Geral: **Helena Barbosa Lugão** (SP)
Primeiro Tesoureiro: **Marcio Cesar Reino Gaggini** (SP)
Segundo Tesoureiro: **Apolonio de Carvalho Neto Nascimento** (AL)
Diretor Científico: **Marilda Aparecida Milanez Morgado de Abreu** (SP)
Diretor De Ensino: **Maria Angela Bianconcini Trindade** (SP)

Conforme estipulado no § 1º do mencionado Artigo 17 (“... caso apenas uma única chapa seja homologada, esta será automaticamente considerada eleita, sem necessidade de se proceder ao escrutínio”). Desta forma a comissão eleitoral declara eleita a chapa **SENSIBILIDADE PARA TRANSFORMAR** para diretoria da SBH no período de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2026.

Atenciosamente,

A comissão eleitoral



Dr. Marcos da Cunha Lopes Virmond

Documento assinado digitalmente
VERA LUCIA GOMES DE ANDRADE
Data: 23/12/2023 19:09:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

. Vera Lucia Gomes Andrade

Dra. Denise Pacis Gomes Pinto

Documento assinado digitalmente
DENISE PACIS GOMES PINTO
Data: 23/12/2023 11:21:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Página

000010/000020

Registro Nº

68137

05/02/2024

Protocolo nº 68137 de 25/01/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 68137 em 05/02/2024 e averbado no registro primitivo nº 3562 deste 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU. Assinado digitalmente por WELLEN DA SILVEIRA CAMPOS - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 131,26	R\$ 37,28	R\$ 25,54	R\$ 6,91	R\$ 9,01	R\$ 6,32	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,88



23 de setembro de 2023

A
Sociedade Brasileira de Hansenologia

Prezados(as) Srs.(as) Sócios(as),

Em consonância com o disposto no Artigo 17º do Regimento Eleitoral da Sociedade Brasileira de Hansenologia, vimos por meio deste ofício comunicar a homologação da chapa “**SENSIBILIDADE PARA TRANSFORMAR**”, conforme descrito abaixo:

Presidente: **Marco Andrey Cipriani Frade** (SP)
Vice-Presidente: **Francisco Bezerra de Almeida Neto** (PE)
Secretário-Geral: **Seyna Ueno Rabelo Mendes** (TO)
Primeiro Secretário: **Jaci Maria Santana** (PE)
Segundo Secretário: **Lianni Maciel Borges** (MT)
Tesoureiro Geral: **Helena Barbosa Lugão** (SP)
Primeiro Tesoureiro: **Marcio Cesar Reino Gaggini** (SP)
Segundo Tesoureiro: **Apolonio de Carvalho Neto Nascimento** (AL)
Diretor Científico: **Marilda Aparecida Milanez Morgado de Abreu** (SP)
Diretor De Ensino: **Maria Angela Bianconcini Trindade** (SP)

Conforme estipulado no § 1º do mencionado Artigo 17 (“... caso apenas uma única chapa seja homologada, esta será automaticamente considerada eleita, sem necessidade de se proceder ao escrutínio”). Desta forma a comissão eleitoral declara eleita a chapa **SENSIBILIDADE PARA TRANSFORMAR** para diretoria da SBH no período de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2026.

Atenciosamente,

A comissão eleitoral



Dr. Marcos da Cunha Lopes Virmond

gov.br
Documento assinado digitalmente
VERA LUCIA GOMES DE ANDRADE
Data: 23/12/2023 19:09:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

L. Vera Lucia Gomes Andrade

Dra. Denise Pacis Gomes Pinto

gov.br
Documento assinado digitalmente
DENISE PACIS GOMES PINTO
Data: 23/12/2023 11:23:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Página 000011/000020 Registro Nº 68137 05/02/2024	Protocolo nº 68137 de 25/01/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 68137 em 05/02/2024 e averbado no registro primitivo nº 3562 deste 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU. Assinado digitalmente por WELLEN DA SILVEIRA CAMPOS - Escrevente Autorizado.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R\$ 131,26	R\$ 37,28	R\$ 25,54	R\$ 6,91	R\$ 9,01	R\$ 6,32	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,88



Ata da reunião extraordinária do conselho deliberativo Sociedade Brasileira de Hansenologia

1 Aos 08 dias do mês de novembro de 2023, as 20:00h, teve início, em ambiente virtual, a reunião
 2 extraordinária do conselho deliberativo da Sociedade Brasileira de Hansenologia (SBH).
 3 Tomando a palavra o presidente da SBH, **Dr. Marco Andrey Cipriani Frade**, abriu a sessão
 4 seguindo a ordem de pauta: 1) Ato estatutário de posse da diretoria executiva da SBH para o
 5 triênio 2024-2026. O presidente passou a palavra ao secretário para leitura do documento de
 6 posse da diretoria, emitido pela comissão eleitoral que determinou que, em consonância com o
 7 disposto no § 1º do Artigo 17º do Regimento Eleitoral da Sociedade Brasileira de
 8 Hansenologia, ... *caso apenas uma única chapa seja homologada, esta será automaticamente*
 9 *considerada eleita, sem necessidade de se proceder ao escrutínio*". **Desta forma a comissão**
 10 **eleitoral declarou eleita e empossada a diretoria da SBH para exercer suas atribuições**
 11 **no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026**, dando posse por meio do
 12 referido Regimento Eleitoral, à chapa "**SENSIBILIDADE PARA TRANSFORMAR**". A diretoria
 13 é composta pelo Dr. Marco Andrey Cipriani Frade (presidente), Dr. Francisco Bezerra de
 14 Almeida Neto (vice-presidente), Dra. Seyna Ueno Rabelo Mendes (secretária-Geral), Dra. Jaci
 15 Maria Santana (primeira secretária), Dra. Lianni Maciel Borges (Segunda Secretária), Dra.
 16 Helena Barbosa Lugão (tesoureira Geral), Dr. Marcio Cesar Reino Gaggini (primeiro
 17 tesoureiro), Dr. Apolonio de Carvalho Neto Nascimento (segundo tesoureiro), Dra. Marilda
 18 Aparecida Milanez Morgado de Abreu (diretora científica), Dra. Maria Ângela Bianconcini
 19 Trindade (diretora de ensino). Após a leitura o presidente franqueou a palavra aos membros
 20 do conselho deliberativo que manifestaram a concordância com a transparência e o
 21 transcurso de todo o processo eleitoral e o Dr. Marco Andrey agradeceu aos membros da
 22 comissão eleitoral pela condução transparente, plural e tranquila de todo o processo. **2)**
 23 **Deliberação sobre a coordenação da segunda turma do curso de especialização em**
 24 **Hansenologia em parceria com a Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso.** O
 25 presidente relatou que durante o 17º Congresso Brasileiro de Hansenologia, foi concluída a
 26 primeira turma do Curso de Especialização em Hansenologia, para médicos, que à SBH realiza
 27 em parceria com a Escola de Saúde Pública da Secretaria do Estado de Saúde do Mato Grosso
 28 (ESPMT), e que a segunda turma iniciou as atividades programáticas com o segundo módulo
 29 de aulas programado para o mês de dezembro de 2023. A ESPMT tem atribuições
 30 administrativas, enquanto a coordenação do curso é atribuição da SBH. O presidente explicou
 31 que o novo estatuto da SBH a ascende à Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação. O
 32 presidente esclareceu que a coordenação da primeira turma foi realizada pelo então
 33 presidente da SBH, o Dr. Claudio Salgado, que manifestou interesse em permanecer na
 34 coordenação da segunda turma do curso, explicando que o cargo de coordenador do curso de
 35 especialização é exercido pelo presidente da SBH, sendo necessária a apreciação colegiada
 36 para a indicação de outro coordenador. O Dr. Marco Andrey se colocou a favor da manutenção
 37 do Dr. Claudio Salgado na coordenação da segunda turma do curso de especialização e
 38 franqueou a palavra aos membros do colegiado. A Dra. Maria Ângela tomou a palavra e se
 39 manifestou favoravelmente a manutenção do coordenador do curso pelo trabalho
 40 desenvolvido na primeira turma e pela integração já realizada com os demais entes do
 41 projeto. A Dra. Isabela Goulart lembrou o sucesso da gestão da primeira turma que levou a
 42 formação de 18 dos 20 médicos que iniciaram o curso o que requer alto grau de envolvimento
 43 e mediação de interesses institucionais e se manifestou favoravelmente a manutenção do

Página 000012/000020 Registro Nº 68137 05/02/2024 Protocolo nº 68137 de 25/01/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 68137 em 05/02/2024 e averbado no registro primitivo nº 3562 deste 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU. Assinado digitalmente por WELLEN DA SILVEIRA CAMPOS - Escrevente Autorizado.										
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R\$ 131,26	R\$ 37,28	R\$ 25,54	R\$ 6,91	R\$ 9,01	R\$ 6,32	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,88



Ata da reunião extraordinária do conselho deliberativo Sociedade Brasileira de Hansenologia

coordenador do curso para a segunda turma do curso. Não havendo mais manifestações o presidente colocou em votação a proposta de manutenção do atual coordenador do curso. **O conselho deliberativo aprovou por unanimidade a manutenção do Dr. Claudio Salgado como coordenador do curso de especialização em Hansenologia da SBH em parceria com a SESMT.** O presidente então solicitou ao secretário que envie um documento formalizando essa decisão a SESMT. **3) Estabelecimento de comissão para elaboração do consenso SBH.** O presidente apresentou a necessidade de publicar os consensos da SBH, com a proposta de lançar o documento no dia 31 de janeiro de 2024 em um evento nacional em Brasília com a participação de especialistas do Brasil inteiro. O presidente ressaltou que o PCDT apresenta diversas limitações que são amplamente conhecidas, e constitui um marco referencial para propostas que não trazem inovação e que não são coerentes com o perfil epidemiológico da doença no Brasil, dessa forma a publicação dos consensos da SBH servirá de suporte para os profissionais que desejam amparo científico sólido para o manejo dos pacientes. O presidente informou que teremos uma versão preliminar, sobre terapêutica, ainda em novembro de 2023 e que os três consensos: 1) Tratamento, falência, resistência e infecção; 2) Espessamento neural em hanseníase e USG; e 3) Exames laboratoriais específicos devem ser apresentados durante as ações do Janeiro roxo de 2024. A Dra. Isabela sugeriu que outro consenso sobre o diagnóstico molecular (PCR) e sobre estados reacionais, mas concordou que os três consensos sugeridos devem ser prioritários. A Dra. Maria Ângela sugeriu que seja realizada uma revisão de escopo para publicação dos consensos, e concordou nos três primeiros consensos sugeridos e se comprometeu em sondar a profa. Maria Teresa Tomás para colaborar com a revisão. O Dr. Marco Andrey estabeleceu serão formados subgrupos para colaborar no processo de construção dos consensos. Não havendo outras manifestações, o **Dr. Marco Andrey Cipriani Frade** deu por encerrada a reunião do Conselho Deliberativo da SBH, sendo esta ata lavrada por mim, **Dr. Francisco Bezerra de Almeida Neto** (Secretário Geral SBH).

Ribeirão Preto/SP, 08 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente
 **MARCO ANDREY CIPRIANI FRADE**
 Data: 26/11/2023 17:47:32-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Andrey Cipriani Frade
 Presidente

FRANCISCO BEZERRA DE ALMEIDA NETO:71514066491
 Assinado de forma digital por FRANCISCO BEZERRA DE ALMEIDA NETO:71514066491
 Dados: 2023.11.26 16:07:45 -03'00'

Francisco Bezerra de Almeida Neto
 Secretário Geral

Protocolo nº 68137 de 25/01/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 68137 em 05/02/2024 e averbado no registro primitivo nº 3562 deste 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU. Assinado digitalmente por WELLEN DA SILVEIRA CAMPOS - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 131,26	R\$ 37,28	R\$ 25,54	R\$ 6,91	R\$ 9,01	R\$ 6,32	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,88

✓ Documento com assinaturas válidas



Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: ata.pdf
Hash: 8ffc02048de140fe6e94ba517bf664cdf53697889zfab95de18759bc0148d6a
Data da validação: 05/02/2024 08:38:37 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO BEZERRA DE ALMEIDA NETO
CPF: ***.140.664-**
Nº de série de certificado emitente: 8106235276986184000
Data da assinatura: 26/11/2023 16:07:45 BRT



Cadeia de certificação aprovada



Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCO ANDREY CIPRIANI FRADE
CPF: ***.052.586-**
Nº de série de certificado emitente: 8298469644236573000
Data da assinatura: 26/11/2023 17:47:32 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Qualificação completa dos membros eleitos para diretoria da Sociedade
Brasileira de Hansenologia (2024-2026)

Cargo	Nome Completo	Nacionalidade	Capacidade Civil	Estado Civil	Profissão	Cédula de Identidade	Cadastro Nacional De Pessoa Física (CPF)	Endereço da Residência
Presidente	Marco Andrey Cipriani Frade	Brasileira	Capacidade de exercício	Solteiro	Médico	M477877	69905258604	Avenida Luigi Rosiello -, nº 80. CEP: 14051-403. Ribeirão Preto-SP
Vice-presidente	Francisco Bezerra De Almeida	Brasileira	Capacidade de exercício	Solteiro	Médico	483420 - MD	71514066491	Avenida Senador Sérgio Guerra - 520 - 142 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE CEP 54400 - 003
Secretária geral	Seyna Ueno Rabelo Mendes	Brasileira	Capacidade de exercício	Casada	Médica	3462056 SSP/PA	70805857249	Quadra 505 Sul (ARSO 52) Alameda 03, QI 05, Lote 5B, CEP 77016-070
1º secretaria	Jaci Maria Santana	Brasileira	Capacidade de exercício	Casada	Médica	2642573 SSP/PE	83419799420	Rua Tenente João Cícero, 712 apto 2602 Boa Viagem, Recife -PE CEP 51020190

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 131,26	R\$ 37,28	R\$ 25,54	R\$ 6,91	R\$ 9,01	R\$ 6,32	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,88

Protocolo nº 68137 de 25/01/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 68137 em 05/02/2024 e averbado no registro primitivo nº 3562 deste 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU. Assinado digitalmente por WELLEN DA SILVEIRA CAMPOS - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 131,26	R\$ 37,28	R\$ 25,54	R\$ 6,91	R\$ 9,01	R\$ 6,32	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,88



2º secretaria	Lianni Maciel Borges	Brasileira	Capacidade de exercício	Casada	Médica	12851248 SSP/mt	69213429134	Avenida Isaac Póvoas. Cuiabá-MT 586 centro Norte sala 2T
Tesoureira geral	Helena Barbosa Lugão	Brasileira	Capacidade de exercício	Casada	Médica	32869650 X	30961164824	Rua Rui Barbosa, 1096. Ribeirão Preto-SP
1º tesoureiro	Marcio César Reino Gaggini	Brasileira	Capacidade de exercício	Casado	Médico	19739932	18583354855	Avenida Euripedes José Ferreira, 1962, bairro Por do Sol, Fernandópolis- SP, CEP 15600366
2º tesoureiro	Apolonio de Carvalho Neto Nascimento	Brasileira	Capacidade de exercício	Solteiro	Médico	239.788 SSP/AL	13399209487	Rua Paulina Maria Mendonça, 1239 Mangabeiras, Maceió AL 57037-600
Diretora científica	Marilda Aparecida Milanez Morgado de Abreu	Brasileira	Capacidade de exercício	casada	Médica	6174813-4/SSP	01960211897	Rua Brasil, 1599. Dracena/SP
Diretora de ensino	Maria Angela Biaconcini Trindade	Brasileira	Capacidade de exercício	Casada	Médica	5679452	93157622820	Rua Cristiano Viana 450 ap 163 05411-000

Sociedade Brasileira de Hansenologia (SBH)
Secretaria Executiva SBH | ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS KM 225/226, CEP: 17 034-971 Tel: +55 (91) 981194932
www.sbhansenologia.org.br|secretariashb@gmail.com

TERMO DE POSSE

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2023, tomam posse da Diretoria da Sociedade Brasileira de Hansenologia, CNPJ 05.863.553/0001-91, com sede na Rodovia Comandante Joao Ribeiro de Barros Km 225/226, S/N, Bairro: Aymores, BAURU – SP para o mandato que compreenderá o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Cargo	Nome Completo	Nacionalidade	Capacidade Civil	Estado Civil	Profissão	Cédula de Identidade	CPF	Endereço da Residência
Presidente	Marco Andrey Cipriani Frade	Brasileira	Capacidade de exercício	Solteiro	Médico	M477877	69905258604	Avenida Luigi Rosiello -, nº 80. CEP: 14051-403. Ribeirão Preto-SP
Vice-presidente	Francisco Bezerra De Almeida	Brasileira	Capacidade de exercício	Solteiro	Médico	483420 - MD	71514066491	Avenida Senador Sérgio Guerra - 520 - 142 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE CEP 54400 - 003
Secretária geral	Seyna Ueno Rabelo Mendes	Brasileira	Capacidade de exercício	Casada	Médica	3462056 SSP/PA	70805857249	Quadra 505 Sul (ARSO 52) Alameda 03, QI 05, Lote 5B, CEP 77016-070
1º secretaria	Jaci Maria Santana	Brasileira	Capacidade de exercício	Casada	Médica	2642573 SSP/PE	83419799420	Rua Tenente João Cícero, 712 apto 2602 Boa Viagem, Recife -PE CEP 51020190
2º secretaria	Lianni Maciel Borges	Brasileira	Capacidade de exercício	Casada	Médica	12851248SS P/mt	69213429134	Avenida Isaac Póvoas. Cuiabá-MT 586 centro Norte sala 2T
Tesoureira geral	Helena Barbosa Lugão	Brasileira	Capacidade de exercício	Casada	Médica	32869650X	30961164824	Rua Rui Barbosa, 1096. Ribeirão Preto-SP

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 131,26	R\$ 37,28	R\$ 25,54	R\$ 6,91	R\$ 9,01	R\$ 6,32	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,88

Protocolo nº 68137 de 25/01/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 68137 em 05/02/2024 e averbado no registro primitivo nº 3562 deste 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU. Assinado digitalmente por WELLEN DA SILVEIRA CAMPOS - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 131,26	R\$ 37,28	R\$ 25,54	R\$ 6,91	R\$ 9,01	R\$ 6,32	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,88



1º tesoureiro	Marcio César Reino Gaggini	Brasileira	Capacidade de exercício	Casado	Médico	19739932	18583354855	Avenida Euripedes José Ferreira, 1962, bairro Por do Sol, Fernandópolis- SP, CEP 15600366
2º tesoureiro	Apolonio de Carvalho Neto Nascimento	Brasileira	Capacidade de exercício	Solteiro	Médico	239.788 SSP/AL	13399209487	Rua Paulina Maria Mendonça, 1239 Mangabeiras, Maceió AL 57037-600
Diretora científica	Marilda Aparecida Milanez Morgado de Abreu	Brasileira	Capacidade de exercício	casada	Médica	6174813-4/SSP	01960211897	Rua Brasil, 1599. Dracena/SP
Diretora de ensino	Maria Angela Biaconcini Trindade	Brasileira	Capacidade de exercício	Casada	Médica	5679452	93157622820	Rua Cristiano Viana 450 ap 163 05411-000

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCO ANDREY CIPRIANI FRADE

Data: 10/01/2024 22:25:50-0300

Verifique em https://validar.rti.gov.br

gov.br

Documento assinado digitalmente

SEYNA UENO RABELO

Data: 09/01/2024 12:49:06-0300

Verifique em https://validar.rti.gov.br

gov.br

Documento assinado digitalmente

JACI MARIA SANTANA

Data: 09/01/2024 12:49:06-0300

Verifique em https://validar.rti.gov.br

gov.br

Documento assinado digitalmente

LIANNI MACIEL BORGES

Data: 10/01/2024 20:39:19-0300

Verifique em https://validar.rti.gov.br

Marco Andrey Cipriani Frade

Francisco Bezerra De Almeida

Seyna Ueno Rabelo Mendes

Jaci Maria Santana

Lianni Maciel Borges

Helena Barbosa Lugão

Marcio César Reino Gaggini

Neto Nascimento

Milanez Morgado de Abreu

Maria Angela Biaconcini Trindade

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo: 

Nome do arquivo: termodeposse.pdf
Hash: 9f7ece0770d3ee027164d90a9a6966f5b0be72c299aac826e0172ad46d90f1a
Data da validação: 05/02/2024 08:14:14 BRT

 Documento contém 1 assinatura(s) desconhecida(s). Consulte a seção de [dívidas](#) para saber mais.

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO BEZERRA DE ALMEIDA NETO
CPF: ""140.664-""
Nº de série de certificado emissor: 8106235276986184000
Data da assinatura: 14/01/2024 18:22:20 BRT

Cadeia de certificação reprovada



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: MARIA ANGELA BIANCONCINI TRINDADE
CPF: ""576.228-""
Nº de série de certificado emissor: 47332034951889144321
Data da assinatura: 15/01/2024 08:00:05 BRT



ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s). o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Protocolo nº 68137 de 25/01/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 68137 em 05/02/2024 e averbado no registro primitivo nº 3562 deste 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU. Assinado digitalmente por WELLEN DA SILVEIRA CAMPOS - Escrevente Autorizado.									
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 131,26	R\$ 37,28	R\$ 25,54	R\$ 6,91	R\$ 9,01	R\$ 6,32	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,88

Página

000019/000020

Registro Nº

68137

05/02/2024

Protocolo nº 68137 de 25/01/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 68137 em 05/02/2024 e averbado no registro primitivo nº 3562 deste 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU. Assinado digitalmente por WELLEN DA SILVEIRA CAMPOS - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 131,26	R\$ 37,28	R\$ 25,54	R\$ 6,91	R\$ 9,01	R\$ 6,32	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,88



Ata da reunião do conselho deliberativo
Sociedade Brasileira de Hansenologia

FREQUENCIA

Ata da reunião do conselho deliberativo

- 1) Marco Andrey Cipriani Frade
- 2) Francisco Bezerra de Almeida Neto
- 3) Jaci Maria Santana
- 4) Helena Barbosa Lugão
- 5) Marilda Aparecida Milanez Morgado de Abreu
- 6) Isabela Maria Bernardes Goulart
- 7) Maria Ângela Bianconcini Trindade
- 8) Moises Batista da Silva



Documento assinado digitalmente
MARCO ANDREY CIPRIANI FRADE
Data: 01/12/2023 16:21:24-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023

